



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.000614/2024-10

DOCUMENTO SEI Nº 2208070

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna pública a Retificação nº 01 do Processo Seletivo Simplificado para Vagas Remanescentes 2024/1 do IFRO *Campus* Cacoal.

### ONDE SE LÊ:

#### 1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são as constantes no Quadro 1.

**Quadro 1 - Quantitativo de vagas remanescentes**

<i>CAMPUS</i>	CURSO	PERÍODO	VAGAS REMANESCENTES
Cacoal	Licenciatura em Geografia	Noturno	15 (quinze )
Cacoal	Licenciatura em Matemática	Noturno	27 (vinte e sete )
<b>TOTAL</b>			42 (quarenta e dois)

0.1. Os Cursos Superiores de Licenciatura em Geografia e Matemática, ofertados neste Processo Seletivo Simplificado, **público e gratuito**, serão realizados no sistema de ensino **presencial**, e têm como requisitos para ingresso, ter concluído, imprescindivelmente, o Ensino Médio e apresentar, no ato da matrícula, a documentação descrita no item 3.2 deste Edital.

### LEIA-SE:

#### 1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são as constantes no Quadro 1.

**Quadro 1 - Quantitativo de vagas remanescentes**

<i>CAMPUS</i>	CURSO	PERÍODO	VAGAS REMANESCENTES
Cacoal	Licenciatura em Geografia	Noturno	15 (quinze )
Cacoal	Licenciatura em Matemática	Noturno	27 (vinte e sete )
Cacoal	<b>Bacharel em Zootecnia</b>	<b>Integral (tarde e noite)</b>	<b>23 (vinte e três)</b>
Cacoal	<b>Tecnólogo em Agronegócio</b>	<b>Noturno</b>	<b>10 (dez)</b>
<b>TOTAL</b>			<b>65 (sessenta e cinco)</b>

0.2. Os Cursos Superiores de Licenciatura em Geografia e Matemática, **Bacharel em Zootecnia** e **Tecnólogo em Agronegócio**, ofertados neste Processo Seletivo Simplificado, **público e gratuito**, serão realizados no sistema de ensino **presencial**, e têm como requisitos para ingresso, ter concluído, imprescindivelmente, o Ensino Médio e apresentar, no ato da matrícula, a documentação descrita no item 3.2 deste Edital.

**ONDE SE LÊ:****7. CRONOGRAMA**

7.1 O processo seletivo será realizado conforme cronograma no Quadro 3.

**Quadro 3 - Cronograma**

Publicação do Edital	18/01/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br">https://selecao.ifro.edu.br</a>
Recursos contra o Edital	19/01/2024	de.cacoal@ifro.edu.br
Período de Inscrição e matrícula	de 22/01 a 16/02/2024	Presencial, de segunda a sexta-feira
Período de matrícula - 1ª Chamada	até 16/02/2024	Automático, utilizando os documentos de inscrição, enquanto houver vagas disponíveis
Divulgação da lista de alunos inscritos, matriculados e lista de espera	19/02/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br">https://selecao.ifro.edu.br</a>
Interposição de Recursos	20/02/2024	de.cacoal@ifro.edu.br
Período de matrícula - 2ª Chamada	21/02 a 29/02/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br">https://selecao.ifro.edu.br</a>
Efetivação da Matrícula - 2ª Chamada	21/02 a 29/02/2024	Automático, utilizando os documentos de inscrição
Início das aulas	Após a efetivação da matrícula	<a href="https://selecao.ifro.edu.br">https://selecao.ifro.edu.br</a>

**LEIA-SE:****7. CRONOGRAMA**

7.1 O processo seletivo será realizado conforme cronograma no Quadro 3.

**Quadro 3 - Cronograma**

Publicação do Edital	18/01/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br">https://selecao.ifro.edu.br</a>
Recursos contra o Edital	19/01/2024	de.cacoal@ifro.edu.br
Período de Inscrição e	de 22/01 a 08/03/2024	Presencial, de segunda a sexta-feira

matrícula		
Período de matrícula - 1ª Chamada	até 08/03/2024	Automático, utilizando os documentos de inscrição, enquanto houver vagas disponíveis
Divulgação da lista de alunos inscritos, matriculados e lista de espera	11/03/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br">https://selecao.ifro.edu.br</a>
Início das aulas	Após a efetivação da matrícula	<a href="https://selecao.ifro.edu.br">https://selecao.ifro.edu.br</a>



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 21/02/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2208070** e o código CRC **F942653E**.